



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 011/2026 – GP/PMCI

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO NO RESPECTIVO CARGO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, o Sr. **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 797/2023, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026 – GPref/PMCI e seus 1º, 2º e 5º Termos Aditivos, para contratação temporária de pessoal para atuação nas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Humano e Infraestrutura;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Final (1ª Retificação) do referido Processo Seletivo Simplificado, publicado em 28 de abril de 2026, pela Comissão Organizadora do PSS 001/2026 – PMCI;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para apresentação de documentação, realização de exames admissionais e formalização dos respectivos contratos temporários de trabalho,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado, nominalmente relacionado no Anexo I deste Edital, para apresentação de documentação, comprovação de requisitos, realização de exames médicos admissionais e posterior contratação no respectivo cargo, observando-se rigorosamente as normas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO

1.1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Monsenhor Constantino Vieira, nº 02, Centro, Cachoeira dos Índios/PB.

1.2. A apresentação deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre as 07h00min e as 13h00min, de segunda a sexta-feira.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. O candidato deverá apresentar, no ato de seu comparecimento, os documentos originais acompanhados de 01 (uma) cópia legível, ou cópias previamente autenticadas em cartório.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), a autenticação das cópias poderá ser realizada pelo próprio servidor público municipal no ato da entrega, mediante a apresentação do documento original correspondente.

2.2. Documentação Pessoal e Civil:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de União Estável;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes legais (menores de 18 anos), acompanhada do respectivo CPF;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes, coloridas e de frente;
- f) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias).

2.3. Documentação Profissional e Eleitoral:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página da foto e qualificação civil;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE);
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (exclusivo para candidatos do sexo masculino).

2.4. Comprovação de Escolaridade:

- a) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso que comprove a escolaridade exigida para o cargo, conforme os requisitos do Edital nº 001/2026;

2.5. Declarações e Dados Bancários (Vias Originais):

- a) Declaração de não percepção de Seguro-Desemprego;
- b) Formulário de Declaração de Acumulação Lícita ou Não Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (documento fornecido pela Prefeitura no ato da entrega);



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

c) Comprovante de abertura ou titularidade de Conta Corrente, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, para fins de recebimento de remuneração.

2.6. Certidões Negativas de Antecedentes (Vias Originais):

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis da Justiça Estadual;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis da Justiça Federal;
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

Parágrafo único. Só serão aceitas certidões expedidas pelos tribunais correspondentes ao domicílio do candidato.

3. DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

3.1. O candidato deverá apresentar, em via original, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ou laudo médico admissional que comprove sua plena aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.2. O atestado de sanidade física deverá ser emitido por Médico do Trabalho, e o atestado de sanidade mental por Médico Psiquiatra, ambos emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de apresentação estipulada neste Edital.

4. DAS VEDAÇÕES E DA RENÚNCIA TÁCITA

4.1. É terminantemente vedado o recebimento de documentação de forma parcial ou incompleta. A ausência de qualquer documento, certidão ou exame médico exigido neste Edital impossibilitará a formação do processo de admissão, implicando a imediata eliminação do candidato.

4.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) dentro do prazo improrrogável estabelecido no item 1.2 deste Edital caracterizará, de pleno direito, a RENÚNCIA TÁCITA à vaga, acarretando a perda irrevogável do direito à contratação.

4.3. Caracterizada a renúncia tácita, a Administração Pública Municipal fica expressamente autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados, em estrita obediência à ordem de aprovação.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Ato contínuo à entrega, conferência e validação de toda a documentação e exames médicos exigidos, a Administração Municipal providenciará a assinatura do Contrato Temporário pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

5.2. Após a assinatura do contrato, o candidato receberá sua lotação e as diretrizes para a entrada em exercício nas respectivas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, 20 de agosto de 2026.



ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - QUADRO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
001/2026

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
10	Cosma Dantas dos Santos